

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 20.482.753,51 (vinte milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

1907	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	20.482.753,51
------	-------	----------------	----------	----	---------------

TOTAL					20.482.753,51
-------	--	--	--	--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 1907 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA
DE R E C U R S O S DE
TRABALHO TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
10	302	077	2515 0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S 335000000	134	OD NO	2.605.000,00
10	302	077	2515 0500	Funcionamento da rede de atenção à	S 335000000	134	OD NO	3.816.127,93

saúde - REGIÃO V -
SUDESTE

10	302	077	2515 1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S 335000000 134 OD NO	1.700.000,00
10	302	077	2515 1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S 335000000 134 OD NO	1.749.843,60
10	302	077	2515 9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S 334100000 134 OD NO	10.611.781,98

TOTAL
GERAL: 20.482.753,51

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE
1907 : ORÇAMENTÁRIA: 21601 -
FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
10	121	077 2520 9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S 334100000 134 OD NO		11.000.000,00
				S 339000000 134 OD NO		4.000.000,00
10	302	077 2515 9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S 339000000 134 CMF NO		200.130,96
				S 339000000 134 OCF NO		60.000,00
				S 339000000 134 OD NO		3.739.869,04
10	303	077 3350 9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S 334100000 134 OD NO		1.300.000,00
10	305	077 2522 9900	Reordenação do sistema regionalizado de	S 339000000 134 OD NO		182.753,51

vigilância em saúde -
ESTADO

TOTAL
FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 20.482.753,51

TOTAL
GERAL: 20.482.753,51

ANEXO III	1907	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:			

PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
-------	---	-----------	---------------------------

Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	1,00
--------------	-----------------------------	------

Meta Física	Neste	Serviço mantido(Percentual)	1,00
Processo:			

Processo:	1907	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
-------	---	-----------	--------------------------

Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	1,00
--------------	-----------------------------	------

Meta Física	Neste	Serviço mantido(Percentual)	1,00
Processo:			

Processo:	1907	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	97,00
--------------	-----------------------------	-------

Meta Física	Neste	Serviço mantido(Percentual)	100,00
Processo:			

Processo:	1907	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	97,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	100,00	
Processo:	1907	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	25,00	
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	25,00	
Processo:	1907	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)	5,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)	5,00	
Processo:	1907	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)	25,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)	25,00	